



PUBLICADO EM ____/____/____

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 367/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

**DENOMINA DE MARIA DE LOURDES
NOGUEIRA ROCHA O POSTO DO PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I DA SEDE DE
BARROQUINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Maria de Lourdes Nogueira Rocha o posto do Programa Saúde da Família – PSF I, na sede do Município de Barroquinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 19 de abril de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal